



São Paulo, 21 de março de 2017.

Dra. Rafaela Ferreira Mingatto  
Gerência Jurídica

Estamos entregando as documentações referente a contratação de empresa para a cessão de espaço, a título gratuito, para venda de ovos e outros produtos para os colaboradores do IRSSL, na Campanha de Páscoa de 2017. A empresa é a MMR Indústria e Comércio de Chocolates Ltda, cujo CNPJ é 47.269.568/0001-76.

O IRSSL estará disponibilizando espaço nas Unidades e nas datas e horários abaixo listados:

**HOSPITAL MENINO JESUS (HMJ)**

**Endereço:** Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista – São Paulo – SP

**Datas e horários:**

05 a 07/04/2017 – das 9 às 19 horas

**AME INTERLAGOS (AME)**

Venda via e-mail

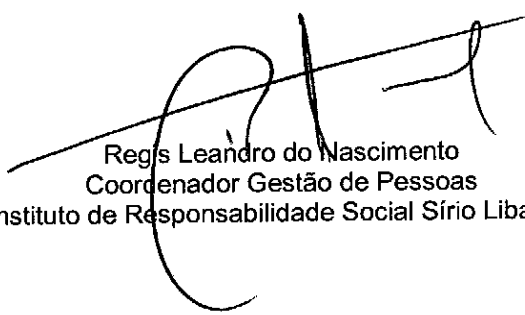
**HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ (HR JUNDIAÍ)**

Venda via e-mail

Para a venda aos colaboradores, todos os produtos adquiridos poderão ser pagos parcelados em folha de pagamento em duas vezes, sendo o primeiro pagamento a ser feito no dia 10 de maio de 2017 e o segundo em 10 de junho de 2017.

Encaminhamos em anexo, documentações da empresa MMR Indústria e Comércio de Chocolates Ltda.

Agradeço a constante colaboração e estamos a disposição para qualquer esclarecimento.



Regis Leandro do Nascimento  
Coordenador Gestão de Pessoas  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês



SÍRIO-LIBANÊS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	MATRIZ, HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO/JESUS, AME INTERLAGOS, LUCY MONTÓRO, HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ.
DATA	22/03/2017
DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	Solicitação do espaço físico das unidades relacionadas neste documento. A fim de promover o evento promocional de Páscoa/2017. Realização em Abril/2017.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO	Campanha de Páscoa/2017
VALOR ESTIMADO – MENSAL / TOTAL	Sem ônus
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>HRJ – Pré-Venda – Via e-mail</b> <b>HMIMJ - Dia: 05/04 a 07/04 – 09:00 as 19:00</b> <b>AME Interlagos - Pré-Venda – Via e-mail</b> <b>Matriz/Lucy/HGG (Espaço físico HMIMJ)- Dia: 05/04 a 07/04 – 09:00 as 19:00</b>
PRAZO DE PAGAMENTO	1ª Parcela: Desconto na folha de Maio/2017 com Venc. das Notas Fiscais <u>10/05/2017</u> . 2ª Parcela: Desconto na folha de Junho/2017 com Venc. das Notas Fiscais <u>10/06/2017</u> .
PRAZO PARA RESCISÃO IMOTIVADA	
DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS DAS EMPRESAS PARA ESTA CONTRATAÇÃO	
SUGESTÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA	Empresa MUNIK

GESTOR DA ÁREA: Regis Leandro do Nascimento

Regis Leandro do Nascimento  
Gerente Corporativo  
Gestão de Pessoas  
IRSSL

COORDENADOR ADMINISTRATIVO: Francies Regyanne Oliveira

Francies Regyanne Oliveira  
Gerente Administrativa  
IRSSL

22/03/17

DIRETOR EXECUTIVO: Clebio Aparecido Campos Garcia

Clebio Campos Garcia  
Diretor Executivo  
IRSSL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.269.568/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/10/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MMR INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LEONCIO DE MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>1658</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>02.042-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>controladoria@munik.com.br</b>	TELEFONE <b>(11) 2950-2305 / (11) 2950-2305</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2001</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/03/2017 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2017



MMR  
INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE  
CHOCOLATES  
LTDA

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A razão social é alterada para: **MMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.**

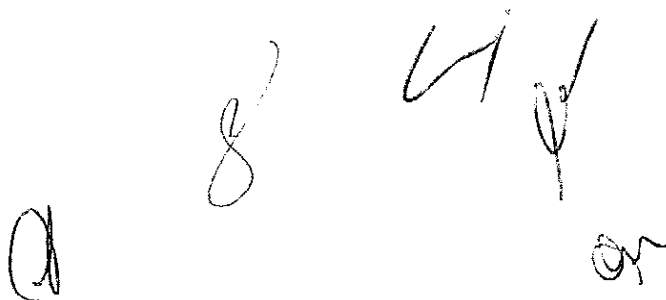
### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Os sócios decidem encerrar as filiais:

- 1) Rua Caetezal, nº 316, Água Fria, CEP: 02334-130, São Paulo/SP, a qual tem por objetivo social o ramo de atividade de indústria, comércio, importação e exportação de chocolates, matérias primas e afins, máquinas e equipamentos para indústria alimentícia e massas alimentícias em geral, registrada sob o NIRE nº 35.900.553.528 e CNPJ nº 47.269.568/0002-57;
- 2) Av. Antártica, nº 408 – Arco nº 1202-A, Pavimento Térreo, Bloco B (C&A) – West Plaza Shopping, Água Branca, CEP: 05003-020, São Paulo/SP, a qual tem por objetivo social o ramo de atividade de bomboniers, registrada sob o NIRE nº 35.901.763.429 e CNPJ nº 47.269.568/0003-38;
- 3) Av. Ibirapuera, nº 3.103 – SUC nº 108, Shopping Ibirapuera, Moema, CEP: 04028-003, São Paulo/SP, a qual tem por objetivo social o ramo de atividade de Bomboniers, registrada sob o NIRE nº 35901852651 e CNPJ nº 47.269.568/0005-08; e,
- 4) Av. Leôncio de Magalhães, nº 1.004, Jardim São Paulo, CEP: 02042-011, São Paulo/SP, a qual tem por objetivo social o ramo de atividade de Bomboniers, registrada sob o NIRE nº 35901574952 e CNPJ nº 47.269.568/0008-42.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As cláusulas inalteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor, desde que não colidam com as presentes.



MMR  
INDÚSTRIA  
E  
COMÉRCIO  
DE  
CHOCOLATES  
LTDA

#### **CLÁUSULA QUARTA**

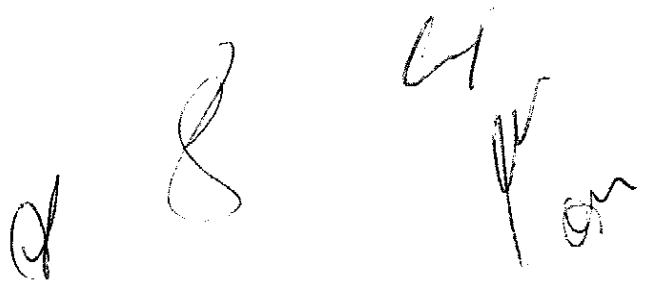
Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os sócios decidem consolidar a alteração contratual a qual passa a ter a seguinte redação:

**GULHELMO MARCONI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.421.751 SSP/SP e do CPF/MF nº 199.252.638-91, residente e domiciliado à Rua Francisca Júlia, nº 394, apto. 71, Santana, CEP: 02403-011, São Paulo/SP.

**MARA REGINA MARCONI SPIGAROLLO**, brasileira, maior, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.922.053-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 008.014.878-62, residente e domiciliado à Rua Rubiacéia, nº 249, apto. 32 – Bloco B, Água Fria, CEP: 02335-020, São Paulo/SP, e,

**MARCIO ROMEU MARCONI**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.351.592-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 049.084.568-10, residente e domiciliado à Rua Mariquinha Viana, nº 1.031, apto. 43, Bloco B, Vila Aurora, CEP: 02408-131, São Paulo/SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **MMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA**, estabelecida à Av. Leôncio de Magalhães, nº 1.658, Jardim São Paulo, CEP: 02041-011, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.269.568/0001-76, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35202624306, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido contrato social, com base na Lei nº 10.406/2002, e subsidiariamente a Lei 6.404/76, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:



MMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE**

Sob a denominação de **MMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA**, é constituída uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e subsidiariamente a Lei 6.404/76, para os casos omissos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS**

A sociedade terá sua sede na Av. Leôncio de Magalhães, nº 1.658, Jardim São Paulo, CEP: 02041-011, São Paulo/SP, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de indústria, comércio, importação e exportação de chocolates, matérias primas e afins, máquinas e equipamentos para indústria alimentícia e massas alimentícias em geral.

**CLÁUSULA QUARTA**

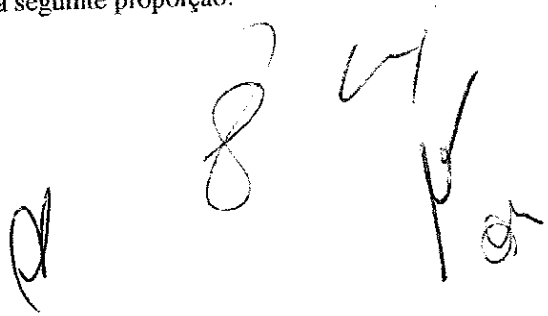
**PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

O capital social da empresa é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), todo ele realizado e dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos quotistas na seguinte proporção:



11.11.11

<i>NOME</i>	<i>QUANT. QUOTAS</i>	<i>%</i>	<i>VALOR</i>
1- Guilherme Marconi	90.000	50	R\$ 90.000,00
2- Mara Regina Marconi Spigarollo	45.000	25	R\$ 45.000,00
3- Marcio Romeu Marconi	45.000	25	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$180.000,00</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **EXERCÍCIO SOCIAL**

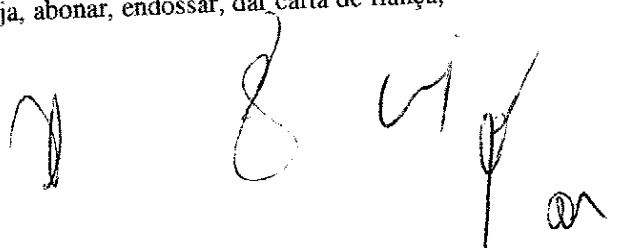
O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. O exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano, e deverá de iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

**Parágrafo único** – a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados do último balanço.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **ADMINISTRADORES**

A administração e a gerência da sociedade caberão ao sócio **Guilherme Marconi** em conjunto com os sócios **Marcio Romeu Marconi** e/ou **Mara Regina Marconi Spigarollo**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, aos sócios administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança,







REUNIÃO  
DE

**Parágrafo primeiro** – Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia (Lei 10406/02, art. 1072, par. 2º).

**Parágrafo segundo** – Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização desta reunião (Lei 10406/02, art. 1072, par. 3º).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### ***CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS***

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao(s) sócio(s) remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres ou deveres apurados em balanço especial. Caso haja haveres, estes mesmos serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, sendo que a primeira vencerá 60 (sessenta dias) após o levantamento do balanço especial.

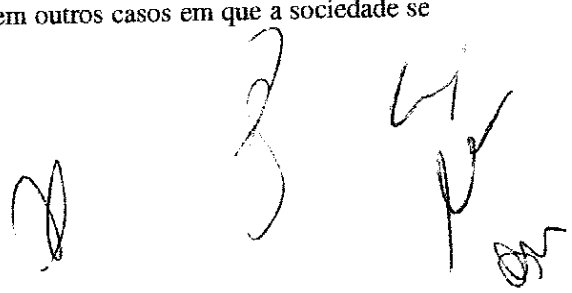
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### ***DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO.***

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula anterior.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

### ***BALANÇO PATRIMONIAL***

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico.

**Parágrafo único** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula 9ª, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

### ***DO FORO JURÍDICO***

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro desta capital de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

### ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO***

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por, se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

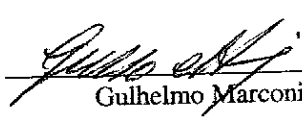


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DO ACORDO DE SÓCIO QUOTISTA**

Os sócios componentes da presente Sociedade Empresarial Limitada são signatários de Acordo de Sócio Quotista, instrumento regulatório de direitos e obrigações da sociedade empresária.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato social em 3 (três) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que produzam efeitos legais.

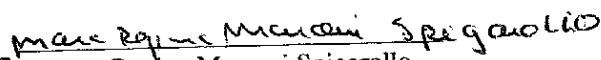
São Paulo, 23 de Maio de 2016.

  
Guilherme Marconi

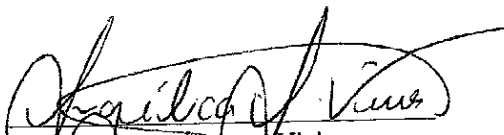



  
Marcio Romeu Marconi

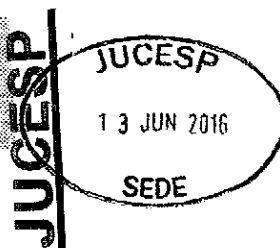


  
Mara Regina Marconi Spigarollo

Testemunhas

  
Angélica Antunes Vieira  
CPF/MF nº 395.535.798-73  
RG nº 47.865.819-9 SSP/SP

  
Jose Olimpio Fabricio  
CPF/MF nº 413.445.458-15  
RG nº 4.400.238 SSP/SP



Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	47269568000176
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 23/03/2017 15:17:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 47269568000176

Página 1 / 1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

[Facebook](#) [Twitter](#) [YouTube](#) [RSS](#) [Instagram](#) [LinkedIn](#) [Google+](#) [SoundCloud](#) [Vimeo](#) [Dribbble](#) [Behance](#) [Flickr](#) [Last.fm](#) [Delicious](#) [StumbleUpon](#) [Diigo](#) [Del.icio.us](#) [Dribbble](#) [Behance](#) [Flickr](#) [Last.fm](#) [Delicious](#) [StumbleUpon](#) [Diigo](#) [Del.icio.us](#)



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



- PÁGINA INICIAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR](http://www4.tce.sp.gov.br))
- INSTITUCIONAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR](http://www4.tce.sp.gov.br))
- ESCOLA PAULISTA DE CONTAS ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/EPCP/](http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/))
- JURISDICIONADO ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/AUDESPE/](http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/))
- TRANSPARÊNCIA ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/RELATORIO-ATIVIDADES](http://www4.tce.sp.gov.br/relatorio-atividades))
- SERVIDOR ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/FOLHA-DE-PAGAMENTO](http://www4.tce.sp.gov.br/folha-de-pagamento))

Início (/)

## Pesquisa na Relação de Apenados

### Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

#### Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

##### Órgão apenador

pesquisar nome

##### Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

##### CNPJ

47.269.568/0001-76

##### CPF

##### RG

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 23/03/2017 às 15:16:17, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:  
**CNPJ: 47269568000176**